

Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**APROVA**

EM 29 / 02 / 23

1:   
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023 de 24 de fevereiro de 2023

Fica criada a GALERIA DAS MULHERES no âmbito do Poder Legislativo de Mata Roma, que consiste em um espaço de Fotos de Mulheres Vereadoras de todas as legislaturas.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, Brasil.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, aprovou e Eu Pedro Augusto dos Santos Moura, presidente, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada a **GALERIA DAS MULHERES** no âmbito do Poder Legislativo de Mata Roma, que consiste em um espaço reservado para Mural de Fotos de Mulheres Vereadoras de todas as Legislaturas

Art.2º A Galeria 8 de março tem o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares deste município e o seu papel transformador de sociedade


Art.3º - Fica instituído o Mês da Mulher, no qual será comemorado em homenagens anuais

Art.4º As homenagens serão realizados através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica de todas as ex vereadoras e as atuais afixadas no espaço denominado de 8 DE MARÇO .

Art.5º - AS despesas decorrentes de operacionalização da **GALERIA 8 DE MARÇO** serão custeadas com o orçamento próprio do Poder Legislativo

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mata Roma, 24 de Fevereiro de 2023**

  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Presidente